



Senado Federal
Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas
Recebido em 10/06/2008, às 15:35
estagiário

Congresso Nacional

MPV 434

00021

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data: 11/02/2008	Proposição: Medida Provisória nº 434, de 4 de junho de 2008			
Autor: Deputado Jair Bolsonaro	Nº do Prontuário			
☐ Supressiva ☐ Substitutiva ☒ Modificativa ☐ Aditiva ☐ Substitutiva Global ☐				
Artigos: 2º	Parágrafo:	Inciso:	Alínea:	Pág. 1

EMENDA MODIFICATIVA

Dê-se ao § 4º art. 3º da Medida Provisória nº 434 a seguinte redação:

“Art. 3º

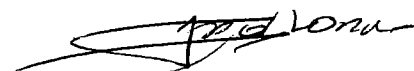
§ 4º Os cargos de nível superior do Grupo Informações do Quadro de Pessoal da ABIN, vagos em 5 de junho de 2008 **ou que venham a vagar**, são transformados em cargos de **Oficial Técnico de Inteligência**, e os cargos de nível intermediário do Grupo Informações do Quadro de Pessoal da ABIN, vagos em 5 de junho de 2008 vagos **ou que venham a vagar**, são transformados em cargos de **Agente Técnico de Inteligência**.

”

JUSTIFICATIVA

Cargos de mesma natureza, com similaridade das atribuições.

Sala das Sessões, 10 de junho de 2008.


DEPUTADO JAIR BOLSONARO

